

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35.300.140.443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2003.

LOCAL E HORA: Avenida Eusébio Matoso, n.º 891 - térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10h00.

MESA : Roberto Konder Bornhausen - Presidente
Marcia Maria Freitas de Aguiar - Secretária.

QUORUM : Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante.

PRESENÇA : a) Diretores da sociedade;
b) representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S.A., empresa que presta auditoria à sociedade, Sr. Osmar Aurélio Lujan.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 11.04.2003, 14.04.2003 e 15.04.2003, às fls. 17, 17 e 62, respectivamente, e na Gazeta Mercantil, nas edições de 11.04.2003, 14.04.2003 e 15.04.2003, às fls. B-3, B-2 e B-3, respectivamente.

AVISO AOS ACIONISTAS: Não foi publicado o aviso aos acionistas por força do disposto no § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aprovadas, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 10 de abril de 2003:

1.1 a alteração da redação do inciso I do § 6º do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de permitir a conversão de ações preferenciais classe "A" em ações preferenciais classe "B", o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º:- ...

§ 6º:- ...

I - as ações preferenciais classe "A" serão conversíveis, a qualquer tempo, em ações preferenciais classe "B", na proporção de 1 (uma) ação preferencial classe "B" para cada ação preferencial classe "A", à opção do acionista, e terão ainda:"

1.2 a alteração do "caput" do artigo 15 do Estatuto Social, a fim de reduzir o prazo de mandato dos conselheiros de 3 (três) anos para 1 (um) ano, bem como o seu parágrafo único, para fins de aprimoramento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 15:- O Conselho de Administração compõe-se de, no mínimo, 5 (cinco), e no máximo, 11 (onze) Conselheiros, acionistas da HOLDINGS, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Único:- O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pelo Conselho na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 18."

1.3 a alteração da redação da alínea "g" do artigo 16 e do "caput" do parágrafo 4º do artigo 26 do Estatuto Social, para fins de aprimoramento, bem como exclusão da alínea "b" deste mesmo parágrafo, com a conseqüente renumeração da alínea "c" em alínea "b", os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 16:- ...

g) autorizar, quando considerar necessária, a representação da HOLDINGS por um único membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a

respectiva deliberação indicar os atos que deverão ser praticados;"

"Artigo 26:- ...

§ 4º:- A Diretoria poderá constituir procuradores para representar a sociedade isoladamente em:

a) mandatos com cláusula "ad judicium" por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e

b) quando o outorgado for pessoa jurídica."

II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2. Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2002, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 14.02.2003, às fls. 23, 24 e 25 e na Gazeta Mercantil, na edição de 14.02.2003, às fls. A-21, A-22 e A-23.
3. Ratificada, na forma constante das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, a distribuição dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2002.
4. Reeleitos para o Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, os Srs. **ROBERTO KONDER BORNHAUSEN**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, n.º 891 - 22º andar, portador da Cédula de Identidade RG n.º I/R 44.560-SSI-SC e inscrito no CPF sob n.º 003.899.359-72, **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, n.º 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.979.952-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 551.222.567-72, **ISRAEL VAINBOIM**, brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, n.º 891 - 22º andar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.189.351-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 090.997.197-87, **TOMAS TOMISLAV ANTONIN ZINNER**, brasileiro,

casado, economista, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, n.º 891 - 4º andar, portador da Carteira de Identidade n.º 16.459 do Conselho Regional de Economia - 1ª Região e inscrito no CPF sob n.º 007.884.067-87, **GABRIEL JORGE FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, n.º 891 - 4º andar, portador da Carteira de Identidade n.º 20.829-OAB-SP e inscrito no CPF sob n.º 008.118.588-04, **ARNO NOELLENBURG**, brasileiro, casado, bancário, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 1.208 - 16º andar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.862.905-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 252.750.547-34, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ**, português, casado, economista, domiciliado na cidade de São Pedro de Estoril, Portugal, na Rua Afonso de Albuquerque - Vivenda Nossa Senhora do Carmo, portador do Passaporte da República Portuguesa n.º 255722, emitido em 13.09.1993, **GUILHERME AFFONSO FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, n.º 1.342, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.405.163-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 762.604.298-00, **KOJI YAMADA**, japonês, casado, bacharel em economia, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1337, 15º andar, portador da Carteira de Identidade RNE n.º V319537-7, expedida pela SE/DPMAF/DPF em 26.04.2001, e inscrito no CPF sob n.º 227.687.018-40, devendo os conselheiros ora eleitos, entretanto, permanecer em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

5. A remuneração mensal global da Administração, que compreende também as vantagens e benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos, foi fixada em até R\$ 75.000,00 para a Diretoria e em até R\$ 25.000,00 para o Conselho de Administração, sendo que as mesmas poderão ser ajustadas de acordo com a política de remuneração adotada pela sociedade.
6. Todas as publicações legais da sociedade, na imprensa particular, passarão a ser feitas no jornal Valor Econômico.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Ficou arquivada na sede da sociedade, autenticada pela mesa da assembléia, a Proposta do Conselho de Administração.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento.

(aa) Roberto Konder Bornhausen - Presidente
Marcia Maria Freitas de Aguiar - Secretária

ACIONISTAS PRESENTES: KOJI YAMADA por si e como procurador da MIZUHO CORPORATE BANK LIMITED; ARNO NOELLENBURG por si e como procurador do COMMERZBANK A.G.; Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, como Diretora de BAHEMA PARTICIPAÇÕES S.A.; Mauro Agonilha, por si e como Diretor da E. JOHNSTON REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; GABRIEL JORGE FERREIRA; ROBERTO KONDER BORNHAUSEN, MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR, AMADEU ZAMBONI NETO, CLAUDIA POLITANSKI, JULIA HOLLAND REID e GERALDO TRAVAGLIA FILHO. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação.

São Paulo, 28 de abril de 2003.

MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR
Secretária